



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 048 de 04 de março de 2.015

O Exmo. Sr. VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS, DD. Prefeito Municipal de Campestre/Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 37, II e V da Constituição Federal e artigo 96 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que aposentadoria do servidor público municipal Carlos Augusto Flores

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das atribuições do engenheiro municipal Fábio Hercelio Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as seguintes atribuições do Engenheiro Municipal dr. Fábio Hercelio Ferreira, que atuará em substituição ao Engenheiro Municipal dr. Carlos Augusto Flores, em virtude de sua aposentadoria:

- Aprovação de Projetos;
- Expedição de Alvará de Construção;
- Expedição de Habite-se e outros documentos inerentes ao Departamento de Municipal de Engenharia e,
- Fiscalização de obras

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Prefeitura Municipal de Campestre, 04 de Março de 2.015

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS

Prefeito Municipal